



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.279, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Altera a redação da Portaria nº 1.266, de 24 de maio de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1.266, de 24 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir Comissão responsável pelas demandas de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa/MG, que será composta pelos seguintes Membros:

(...).

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

(...).

d) Diretoria de Transporte e Trânsito:

Titular: Filipe Freitas Costa - matrícula nº 28799-8;

Suplente: Leonardo Miranda de Vasconcelos Casagrande - matrícula nº 28818-5.

(...).

f) Coordenação de Serviços Urbanos:

Titular: Renato Ferreira Júnior - matrícula nº 287850;

Suplente: Cleber Weber de Faria Júnior - matrícula nº 28648-4;

(...).

VI - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Débora Cristina Miranda Berthault - matrícula nº 28812-8;

Suplente: Tatiane Macedo Braz - matrícula nº 286490.

(...).”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.266, de 24 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 15 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.